



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.356/2021

**Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se faça necessária apuração em seus envolvimento,

Considerando que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Almir Ribeiro, João Batista Pereira de Azevedo, Flávia Viana de Souza Beraldo**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem às medidas necessárias a formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 10 de junho de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração